



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 115

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	1765
SECRETARIA GERAL	1766
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	1767

TAQUIGRAFIA

ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Em 1º de agosto de 2013

Presidência do Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

Secretariado pelo o Sr.
Jaques Testoni - Deputado

(Às 10 horas e 20 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT) e Valdivino Tucura (PRP).

PARLAMENTARES AUSENTES: Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Jean Oliveira (PSDB), Marcelino Tenório (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 26ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – Solicito, Senhor Presidente, a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 961/2013 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 173, prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual – REFAZ – v, instituído pela Lei nº 2.840 de 03 de setembro de 2012.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 961/13 do Poder Executivo - Mensagem 173, que prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual – REFAZ -V, instituído pela Lei nº 2.840 de 03 de setembro de 2012.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado em segunda discussão. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 962/2013 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 174, que prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual relacionados com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – REFAZ/IPVA, instituído pela Lei nº 2.926, de 19 de dezembro de 2012.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 962/2013.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Esgotadas as Matérias da Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lebrão) – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS - Senhor Presidente, só para registrar a presença do meu amigo, Prefeito do meu Partido lá de Nova Brasilândia, Prefeito Gerson Neves; o Vereador Júnior, lá do Município de Rolim de Moura. Agradeço a presença de todas as pessoas que estão prestigiando os trabalhos na galeria desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco a Comissão de Constituição e Justiça para emitir Parecer, em reunião extraordinária, ao ofício para preencher a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo de autoria e lido em Comissão com a aprovação do nome indicado pelo Poder Executivo.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 24 minutos).

**ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Em 1º de agosto de 2013

Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo o Sr.
Jaques Testoni - Deputado

(Às 11 horas e 17 minutos é aberta a sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Euclides Maciel (PSDB),

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 27ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Peço dispensa da leitura da Ata Sr. Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura dos Ofícios da Polícia Civil – SESDEC, comunicando o afastamento dos Senhores Parlamentares.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede à leitura dos Ofícios:

- OFÍCIO Nº 196/13 DO GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GCCO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SESDEC, comunicando o afastamento do mandato pelo prazo de 15 dias dos Deputados Estaduais Hermínio Coelho, Ana da 8, Adriano Boiadeiro, Cláudio Carvalho e Jean Oliveira.

- OFÍCIO Nº 371/13 DO GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GCCO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – SESDEC, comunicando a manutenção do afastamento por mais 15 dias dos Deputados Estaduais Hermínio Coelho, Ana da 8, Adriano Boiadeiro e Cláudio Carvalho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito aos Srs. Deputados, dois Deputados, Deputado Edson e Deputado Kaká para conduzirem o Sr. Benedito Antônio Alves, até esta Mesa.

Conforme dispõe o artigo 29, Inciso XXIV, alínea “A” da Constituição do Estado, passaremos a arguição do indicado. Tem algum Deputado que gostaria de arguir, falar?

Na Comissão, já foi feito os questionamentos, já foi falado, já foi discutido. Portanto, os Deputados se dão por satisfeitos.

Com a palavra o Sr. Benedito Antônio Alves, para suas considerações finais. Com a palavra o Dr. Benedito.

O SR. BENEDITO ANTÔNIO ALVES – Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em exercício, Deputado Maurão, em quem eu cumprimento toda a Mesa. Na pessoa do Deputado Edvaldo Soares, que inaugura sua vida parlamentar eu cumprimento todos os demais Deputados que aqui se fazem presente.

Excelência, de primeiro momento gostaria de deixar registrado aqui um agradecimento a Deus que nos dá o dom da vida e que escreve a nossa história.

Com muita honra que eu recebi a notícia de ter sido aprovado unanimemente pela Comissão de Constituição de Justiça e de Redação, dirigida pelo Deputado Luizinho, cuja relatoria coube ao Deputado Neodi, e também as manifestações de apoio que tive de todos os presentes, o que é uma coisa que ao mesmo tempo que nos orgulha também nos enche de responsabilidade para com a coisa pública nessa nova atuação que fará parte da minha vida.

Eu me sinto assim... ao longo da minha existência eu venho me preparando para as funções de cargos públicos, mas esse é um cargo que eu também nem sonhava, fui surpreendido com a indicação pelo Governador do Estado que teve essa confiança de indicar o meu nome para a tão honrosa função, honrosa e gostaria até de lembrar aqui a manifestação do Relator, Deputado Neodi, quando falava da importância do Poder Legislativo. Na concepção de Montesquieu ele tripartite as funções do Estado em funções Legislativas, Executivas e Judiciárias, e o primeiro Poder que ele coloca é o Poder Legislativo, dada a importância que é esse Poder, porque esse Poder é que nasce do coração do povo, é que nasce da voz daquilo que os latinos chamavam de “vox populi”, “vox deis”, aquilo que São Paulo diz de que toda potestade vem de Deus. É aqui no Parlamento que as coisas acontecem, é aqui no Parlamento que as Leis são feitas. As Leis que os governantes observam no Executivo, as Leis que o Tribunal de Contas utiliza para julgamento e as Leis que o Poder Judiciário utiliza na sua prestação da tutela Jurisdicional. E lembrando da importância tão grande do Parlamento onde o povo discute as Matérias, onde o povo vota

e onde o povo fala por meio dos Parlamentares eleitos democraticamente pelo povo. É aqui também que se exerce o Controle Externo no que cabe ao Tribunal de Contas insculpidos na nossa Constituição Federal dos artigos 70 até 75 e aqui também na Constituição Estadual do 46 à 53. Então, é lógico que o poder de controle da coisa pública, do erário, cabe ao Poder Legislativo, daí mais uma vez ressalta-se, Excelentíssimo Deputado Neodi, a importância do Poder Legislativo, que é onde o povo tem a oportunidade de falar por meio dos seus representantes, é onde o povo tem a oportunidade de votar as Matérias que são de interesse da comunidade. Então, fica aqui registrada a minha satisfação de ter tido a aprovação pela Comissão de Constituição de Justiça e de Redação, esperando que então o Plenário possa homologar definitivamente, e estarei... a única coisa que posso prometer é que vou desempenhar honrosamente o mister que a mim é atribuído.

Muito obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ouvido a palavra do Dr. Benedito, passemos a Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/13 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO, aprova a nomeação do Senhor Benedito Antônio Alves, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo.

A votação do Projeto nº 114/13, é nominal.

O painel já está aberto.

Os Deputados podem votar.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- abst. reg.
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (PRESIDENTE) – Com 18 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 114/13.

Vai ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 06 de agosto no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 29 minutos).

ADVOCACIA GERAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº	01500/2008
ASSUNTO	PAGAMENTO TELEFONIA MÓVEL
INTERESSADO	VIVO S/A
VALOR	R\$ 77,70
ELEMENTO DE DESPESAS	333903958

Trata-se de pedido de pagamento de prestação de serviços de telefonia móvel, referente ao mês de Agosto de 2012, conforme contrato nº 010/ALE/2009.

Compete ao titular do órgão decidir e, em não havendo outros vícios e/ou dúvidas, e tendo sempre em vista, precipuamente, a moralidade administrativa, e justificada a urgência e inadiabilidade da despesa, reconhecer e aprovar a dívida, aplicando-se, analogicamente, o disposto no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo de apuração de responsabilidades.

Pela documentação constante dos autos, não há qualquer dúvida a respeito da obrigação, além da presença do cumprimento aos princípios constitucionais e em especial do Direito Administrativo, uma vez que a conduta está sendo pautada de acordo com as regras da boa administração, e do que é justo, conveniente, oportuno para a ocasião, visando sempre o fim institucional de concorrer para o bem comum, e principalmente visando atender ao interesse público.

Pelo exposto, e por não divisar outra conduta que melhor adequue à decisão que ora se faz necessária, e agindo na qualidade de ordenador de despesas, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a presente despesa, no valor de **R\$77,70 (Setenta e sete reais e setenta centavos)**, determinando, em consequência, que sejam adotadas as providências necessárias para o efetivo pagamento da dívida à empresa VIVO S/A, referente à prestação de serviços de telefonia móvel, durante o mês de agosto de 2012, no período de 02/07/2012 a 01/08/2012, conforme fatura anexa às fls. 6.918 do processo nº 01500/2008.

Porto Velho, 31 de julho de 2013.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente em Exercício – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral da ALE/RO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº	01500/2008
ASSUNTO	PAGAMENTO TELEFONIA MÓVEL
INTERESSADO	VIVO S/A
VALOR	R\$ 1.713,17
ELEMENTO DE DESPESAS	333903958

Trata-se de pedido de pagamento de prestação de serviços de telefonia móvel, referente ao mês de julho de 2012, conforme contrato nº 010/ALE/2009.

Compete ao titular do órgão decidir e, em não havendo outros vícios e/ou dúvidas, e tendo sempre em vista, precipuamente, a moralidade administrativa, e justificada a urgência e inadiabilidade da despesa, reconhecer e aprovar a dívida, aplicando-se, analogicamente, o disposto no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo de apuração de responsabilidades.

Pela documentação constante dos autos, não há qualquer dúvida a respeito da obrigação, além da presença do cumprimento aos princípios constitucionais e em especial do Direito Administrativo, uma vez que a conduta está sendo pautada de acordo com as regras da boa administração, e do que é justo, conveniente, oportuno para a ocasião, visando sempre o fim institucional de concorrer para o bem comum, e principalmente visando atender ao interesse público.

Pelo exposto, e por não divisar outra conduta que melhor adequue à decisão que ora se faz necessária, e agindo na qualidade de ordenador de despesas, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a presente despesa, no valor de **R\$ 1.713,17 (Hum mil, setecentos e treze reais e dezessete centavos)**, determinando, em consequência, que sejam adotadas as providências necessárias para o efetivo pagamento da dívida à empresa VIVO S/A, referente à prestação de serviços de telefonia móvel, durante o mês de julho de 2012, no período de 02/06/2012 a 01/07/2012, conforme fatura anexa às fls. 6.918 do processo nº 01500/2008.

Porto Velho, 31 de julho de 2013.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente em Exercício – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral da ALE/RO

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO Nº. 00121/2013

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, em atendimento das necessidades dos diversos Departamentos, Secretarias, Superintendências, Gabinetes dos Deputados e Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Em atendimento ao disposto no Art. 11, inciso IX do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação, por estar em conformidade com as normas legais: Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 5.450/05 e Lei Federal nº 8.666/93, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/INF	MARCA	MODELO
1	NOTEBOOKS...	10	2.799,80	27.998,00	IMAGEM INFORMATICA LTDA -ME	08.593.528/0002-04	LG	A560
2	MICROCOMPUTADOR...	122	2.213,11	269.999,42	LIFE TECH INFORMATICA LTDA -EPP	84.738.632/0001-47	POSITIVO	MASTER D570
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA...	33	755,90	24.944,70	ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME	15.512.542/0001-10	HP OFFICE JET	PRO 8800 Premium e-All-in-One
4	NETWORK STORAGE NAS STORCENTER	1	2.600,00	2.600,00	TECNOTRONIK COMPUTADORES LTDA	04.685.049/0001-14	QNAP	TS-210 - NAS/STORAGE
5	NO-BREAK DE 1.4KVA BIVOLT...	154	498,05	76.699,70	SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	48.715.759/0001-87	SMS	µSM 1400VA BIFx - 5 TOMADAS
6	NO-BREAK - 3.000 VA PARA RACK...	2	2.717,00	5.434,00	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PROD. DE INFORMATICA LTDA	06.135.603/0001-87	APC	SUA3000RM2U
7	SWITCHES DE DISTRIBUIÇÃO ETHERNET...	30	830,00	27.900,00	LIFE TECH INFORMATICA LTDA - EPP	84.738.632/0001-47	INTELBRÁS	SG 2404 SR
8	PEN DRIVE, INTERFACE USB 2.0, CAP. DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 8 (OITO) GB ...	200	19,87	3.974,00	COMPUSET INFORMATICA LTDA	65.528.489/0001-39	SANDISK	CRUZER BLADE
9	HD EXTERNO DE 1 (UM) TB ...	30	240,00	7.200,00	IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA -ME	01.114.326/0001-02	SAMSUNG	M3
11	COMPUTADOR ...	6	2.666,16	15.996,96	IMAGEM INFORMATICA LTDA -ME	08.593.528/0002-04	IMAGEM	IMAGEM
14	IMPRESSORA 20 PPM ...	1	1.290,00	1.290,00	IMAGEM INFORMATICA LTDA -ME	08.593.528/0002-04	HP	LASER JET PRO 400 M451dw (CE868A)
Valor adjudicado na licitação:				464.036,78	(Quatrocentos e sessenta e quatro mil, trinta e seis reais e setenta e oito centavos).			

Porto Velho - RO, 05 de agosto de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO**PORTARIA Nº 014 SPMG-ALE/2013**

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

Ajusta o Quadro de Detalhamento da
Assembleia Legislativa do Estado de
Rondônia

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012, § 1º, do Artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Promover Ajuste necessário ao Quadro de Detalhamento da Despesa, para atender as necessidades, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA			
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.92	100	400.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	100	400.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.92	100	400.000,00
	TOTAL			1.200.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA			
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.93	100	400.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.94	100	800.000,00
	TOTAL			1.200.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

Deputado JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente